



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI

EDITAL Nº CPV.027/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
CURSO DE EXTENSÃO VINCULADO AO PROGRAMA MULHERES DO IFSP**

A Diretoria-Geral do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão vinculado ao projeto ASSOCIATIVISMO DE MULHERES PARA AS BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS – Programa Mulheres do IFSP em parceria com o Programa Acessuas Trabalho conduzido pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Capivari, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Associativismo de Mulheres para as Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	- Ter o Cadastro Único - Mulheres acima de 16 anos, em situação de vulnerabilidade social, que apresentem pouca ou nenhuma escolaridade, preferencialmente pertencentes a grupos sociais específicos, que habitam o entorno no qual o campus está situado	70%	25% Candidatas que se autodeclararam preta ou parda	5% Candidatas com deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Associativismo de Mulheres para as Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	19 semanas com aulas às quartas, quintas e sextas-feiras das 14:00 às 17:00	160 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatas com deficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas que se autodeclararam preta ou parda.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas especificadas no item 1.4 aquelas que se autodeclararem pretas ou pardas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Capivari do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 Terão preferência as alunas já inscritas em projeto de extensão selecionado para o Programa de Economia Solidária do IFSP “Paul Singer” (Edital nº 159, de 12 de março de 2019).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente no PAT, Avenida Piratininga, 797 – Santa Terezinha, Capivari/SP, com o responsável pelo Programa Acessuas Trabalho (Retirar uma senha no balcão de atendimento), nos dias 12/07, 15/07 e 19/07 das 13:00 as 15:00 e 16/07 das 9:00 às 12:00.

2.4 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada por **Avaliação de Perfil Socioeconômico**, conforme pré-requisito(s) definido(s) no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção das candidatas obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

3.7 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamadas em caso de haver 2 (duas) faltas consecutivas, sem justificativas, daquelas que foram selecionadas.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação das candidatas contempladas, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Capivari do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://cpv.ifsp.edu.br> no dia **23/07/2019**.

4.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As candidatas selecionadas deverão comparecer no PAT, Avenida Piratininga, 797 – Santa Terezinha, Capivari/SP com o responsável pelo Programa Acessuas Trabalho (Retirar uma senha no balcão de atendimento), para efetuar matrícula nos dias 26/07, 29/07 das 13:00 as 15:30 e 30/07 das 9:00 às 12:00.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Número do NIS / Cadastro Único;
- V. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s) para pessoas com deficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CAPIVARI

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **07 de agosto de 2019**. Esta data poderá sofrer alteração, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado a aluna que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

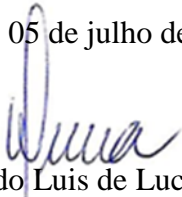
8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Capivari do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenação do Projeto do Câmpus Capivari do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	12, 15, 16 e 19/07/2019
Divulgação da lista de inscritos e classificados	23/07/2019
Período para efetuar matrícula	26, 29 e 30/07/2019
Data prevista para o início do curso	07/08/2019

Capivari, 05 de julho de 2019.


Waldo Luis de Lucca
Diretor-Geral
Câmpus Capivari